



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## PORTARIA Nº 243 DE 10 DE MAIO DE 2017

*Concede férias regulamentares ao servidor que menciona e dá outras providências*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador Jorge Augusto Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

CONSIDERANDO pedido de férias do servidor efetivo LÁZARO ADÃO LIMA, titular do cargo de Motorista, no período de 10/05/2017 a 30/05/2017;

CONSIDERANDO que o servidor tem direito de gozar as férias solicitadas, segundo consta de seus registros funcionais.

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor efetivo LÁZARO ADÃO LIMA, titular do cargo de Motorista, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 10/05/2017 a 30/05/2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/05/2017.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 10 de maio de 2017

  
JORGE AUGUSTO PEREIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL